



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



INDICAÇÃO

Nº
33421/32

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Indica ao Poder Executivo Estadual, a construção de 10 salas, 1 refeitório e 1 cozinha na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio César Freitas Cassol no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da construção de 10 salas, 1 refeitório e 1 cozinha na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio César Freitas Cassol no Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Porto Velho além de ser capital do Estado de Rondônia, é o maior município dentre os 52 distribuídos no território estadual, tanto em extensão territorial quanto em população. O Distrito de União Bandeirantes está localizado à cerca de 180 km de Porto Velho e recebeu seus primeiros imigrantes em dezembro de 1999. Quando estes, batizados de "bandeirantes", chegaram à localidade fizeram um trabalho em conjunto para que a terra tivesse condições de ser habitada. O resultado desse esforço e dessa união deu origem ao nome da localidade.

A única Escola existente na localidade é a Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental César Cassol, e carece de estrutura para comportar a crescente procura por vagas devido ao maior número de alunos que vem inflando a cada ano. Desse modo, verifica-se a necessidade da construção de mais 10 salas, 1 refeitório e 1 cozinha na presente Escola, pois só assim daremos oportunidade de acesso àquela população que tanto necessita desse atendimento.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2012.

Epifânia Barbosa - PT
Deputada Estadual

Portas abertas para você